



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
Nº 02/2025**

OSC Proponente: Associação Assisense de Estudantes de Santiago

CNPJ: 02.194.049/0001-58

Endereço: RUA SILVA JARDIM Nº 1245 – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Objeto da Parceria: Repasse financeiro para custeio do transporte dos alunos para Santiago/RS.

Valor total: R\$ 91.360,68

Prestação de conta referente à liberação da 2º parcela: R\$ 15.226,78 R\$ 10.000,00 da emenda impositiva nº03

Tipo da Parceria: Fomento

Termo nº: 006/2025

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Art. 1º do Decreto 1230/2022 “a prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para demonstração de resultados, que conterà elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, devendo observar as regras previstas nos artigos 64 e 66 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 875/2018”.

Considerando o Art. 2º do Decreto 1230/2022 “as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros”.



1.1 Relatório de execução do objeto: A Organização da Sociedade Civil apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, com a descrição das atividades realizadas e as metas alcançadas através da contratação de empresa prestadora de serviço.

1.2 Relatório de execução financeira: A Organização da Sociedade Civil apresentou notas e Relatório de Execução Físico - Financeira com demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos.

1.3 Notas e comprovantes fiscais: A Organização da Sociedade Civil apresentou Nota Fiscal e comprovante de transação bancária, em que não há nada que a desabone.

1.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria: A Organização da Sociedade Civil apresentou extrato da movimentação bancária realizada pela OSC, no qual ficou evidenciado o recebimento e utilização do valor liberado na 2ª parcela, conforme o cronograma de desembolso financeiro.

1.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes: A Organização da Sociedade Civil apresentou comprovação do cumprimento do objeto com fotos, conforme anexos.

2. CONCLUSÃO

Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em repasse financeiro para custeio de parte do transporte dos alunos residentes em São Francisco de Assis/RS, que estudam em Santiago/RS, sendo o objetivo principal da parceria



é fomentar a busca pela qualificação profissional dos munícipes, é necessário salientar, que a contrapartida proposta pela OSC, divulgação, através da página no "Instagram", sobre conscientização da comunidade em relação **PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA** foi atingida plenamente.

Considerando os documentos apresentados pela proponente, concluiu-se que a instituição respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 875/2018 e nº 1230/2022, e não há nada que desabone a Organização da Sociedade Civil, aprovando assim sua prestação de contas parcial.

São Francisco de Assis/RS, 12 de setembro de 2025.

Vivian Alkaim Salomão José
Gestor de Parcerias
Port. 164/2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício n.º 04/2025

São Francisco de Assis/RS, 08 de setembro de 2025.

Excelentíssimos Senhores
Vivian Alkaim Salomão José
Alison James Alexandre Velozo
Gestores do Termo de Fomento n.º 06/2025

Senhores Gestores,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, a 1ª parcela de R\$ 15.226,78, e um recurso de 10.000,00 referente à uma emenda impositiva feita pelo vereador Ancelmo Olin, dos recursos repassados pelo Município de São Francisco de Assis/RS, por meio do Termo de Parceria/Fomento n.º 06/2025, nos termos do Decreto n.º 1230/2022, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Relatório de Execução Físico-Financeiro;
- Relação de Pagamentos Efetuados.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

geovana l. santos
Geovana da Luz dos Santos
Presidente

ANEXO V-B
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:
☐ TERMO DE COLABORAÇÃO N.º ____/20__
☒ TERMO DE FOMENTO N.º 06/2025
Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 19/08/2025 da Secretaria de Município de São Francisco de Assis/RS, na importância de R\$ 15.226,78 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais com setenta e oito centavos), e um recurso de 10.000,00 (dez mil reais) referente à uma emenda impositiva feita pelo vereador Ancelmo Olin, destinados à Associação Assisense dos Estudantes de Santiago, correspondente a custeio de parte do custo mensal com transporte e criação e manutenção de página online de conscientização etapa 1 e 2 da meta.
Ações programadas: Redução do custo mensal do transporte dos estudantes Realizar a confecção de uma página online para que possamos abranger um grande número de pessoas, conscientizando as mesmas sobre a qualidade da água.
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: - Custeio de R\$ 25.226,78 do valor pago com o transporte dos associados; - Confecção de uma página online, a fim de conscientizar a população sobre a qualidade da água.
Alcance dos objetivos da etapa/meta: - Redução do custo mensal do transporte - Conscientização da população sobre a qualidade da água
Atividades ainda em fase de realização:
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento n.º 06/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São Francisco de Assis, 08 de setembro de 2025.

geovana l. santos
Geovana da Luz dos Santos
Presidente

ANEXO V-C
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

[] TERMO DE COLABORAÇÃO N.º _____/20____

☒ **TERMO DE FOMENTO N.º 06/2025**

EXECUÇÃO FINANCEIRA

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	111.226,78	50.453,56	50.453,56
Recursos próprios – contrapartida			
TOTAL	111.226,78	50.453,56	50.453,56

EXECUÇÃO FÍSICA

EXECUÇÃO FÍSICA						
Met a	Etapas/ Fase	Descrição	Programado	Unidad e	Executado	Saldo
1	1	Redução do custo mensal de transporte	111.360,68	R\$	50.453,56	60.907,12
1	1	Criação e manutenção de página online de conscientização	Uma postagem	Mensal	Uma postagem	60.907,12
TOTAL						

Geovana da Luz dos Santos

Presidente

Eri Newton Ayres Cortes
CRC: 69.115

Contador

ANEXO V-E
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. ____/20____

[x] TERMO DE FOMENTO N.º 06/2025

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal		Pagamento			Valor (R\$)
		Nº	Data de emissão	OB/DOC/TED	Nº	Data da Compensação	
Transnicola LTDA	06.049.376/0001-77	000.001.727	02/09/2025	PIX	00002	02/09/2025	15.226,78
Transnicola LTDA	06.049.376/0001-77	000.001.726	02/09/2025	PIX	00002	01/09/2025	10.000,00
TOTAL							25.226,78
TOTAL ACUMULADO							25.226,78

Geovana Santos
Geovana da Luz dos Santos
Presidente

Eri Newton Ayres Cortes
Contador CRC: 69.115

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Documento Fiscal	Informar a data da nota fiscal, recibo de pagamento de contribuinte individual etc.
DOC/TED	OB = Ordem Bancária; DOC = Documento de Ordem de Crédito; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Mun. de São Francisco de Assis/RS, foram utilizados para o fim que foi destinado por emenda impositiva do legislativo.

Declaro ser a expressão da verdade.

São Francisco de Assis/RS, 8 de setembro de 2025

geovana l. santos

Geovana da Luz dos Santos

Presidente

Thauane c. Bataglin

Thauane Aparecida Castiglioni Bataglin

Tesoureiro

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS
A TÍTULO DE AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

ÓRGÃO TRANSFERIDOR DO RECURSO	EMENDA IMPOSITIVA Nº 39
VEREADOR	ANCELMO OLIN
ENTIDADE BENEFICIADA	ASSOC. EST. SANTIAGO
FINALIDADE DO REPASSE	TRANSFERENCIA DE RECURSO
PERÍODO (mês e ano)	ago/25
EMPENHO Nº	6458/2022
Nº DE ESTUDANTES / PESSOAS BENEFICIADAS	87

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS	VALOR EM R\$ 1,00
TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS (1)	-
VALOR RECEBIDO DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR (2)	10.000,00
OUTROS RECEBIMENTOS / RECEITAS DA ENTIDADE (3)	
DESPESAS A CARGO DA ENTIDADE BENEFICIADA (1-2-3)	(10.000,00)
DESPESA MENSAL POR ASSOCIADO	-
DESPESA MENSAL POR ASSOCIADO COM O AUXÍLIO	(114,94)

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS, 08 de setembro de 2025

Data

geovana l. Santos Thayne C. Bataglia

Presidente Tesoureiro

ITEM	ORIGEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR FINAL
1	PARCERIA ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DOS ESTUDANTES DE SANTIAGO.	6	R\$ 15.226,78	R\$ 91.360,68
2	EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 VEREADOR NILO SANTOS	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	EMENDA IMPOSITIVA Nº 39 VEREADOR ANCELMO OLIN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

São Francisco de Assis, 06 de junho de 2025	TOTAL	R\$ 111.360,68
---	--------------	----------------

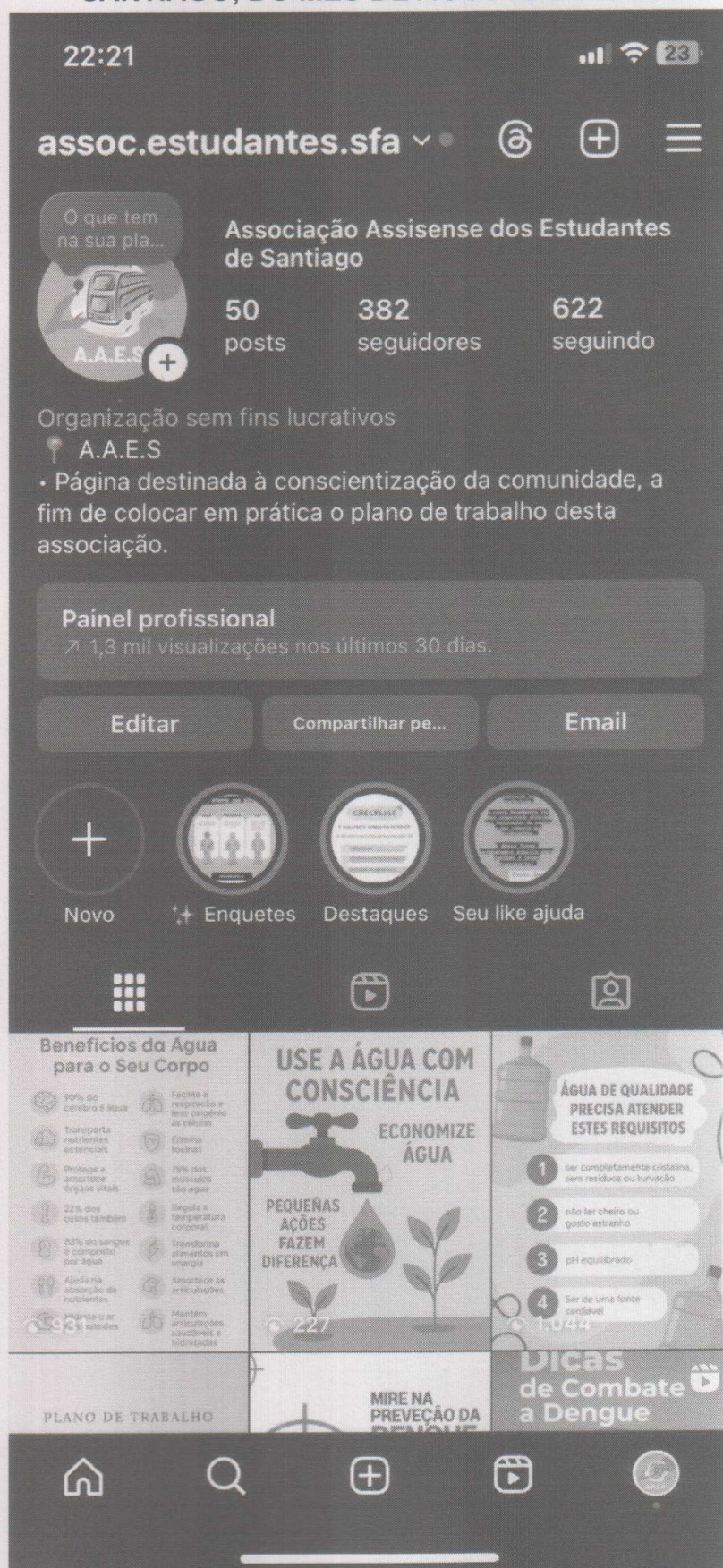
OBS: Os valores acima foram recebidos na conta do Banrisul da Associação Assisense de Estudantes de Santiago, sendo que o valor unitário do primeiro item é depositado mensalmente para a conta.

CONTA BANRISUL DA AAES	
SALDO EM CONTA	R\$ —
DEPÓSITO 2ª Parcela Repasse	R\$ 15.226,78
DEPÓSITO DA 2ª EMENDA IMPOSITIVA Nº 39	R\$ 10.000,00
SALDO FINAL R\$ 25.226,78	

São Francisco de Assis, 08 de Setembro de 2025.

geovana l. santos
Geovana da Luz dos Santos
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DOS ESTUDANTES DE SANTIAGO, DO MÊS DE AGOSTO DE 2025



22:20

23



Posts

assoc.estudantes.sfa



assoc.estudantes.sfa



Benefícios da Água para o Seu Corpo



90% do cérebro é água



Facilita a respiração e leva oxigênio às células



Transporta nutrientes essenciais



Elimina toxinas



Protege e amortece órgãos vitais



75% dos músculos são água



22% dos ossos também



Regula a temperatura corporal



83% do sangue é composto por água



Transforma alimentos em energia



Ajuda na absorção de nutrientes



Amortece as articulações



Hidrata o ar nos pulmões



Mantém articulações saudáveis e hidratadas

Ver insights

Turbinar post



22



8



1



Curtido por geovana.com.e e outras pessoas

22:20

23



Insights do post



24 de agosto às 14:35



22



8



1



0



0

Visão geral ⓘ



Seu post teve mais de 500 visualizações!



É hora de celebrar essa conquista.

[Ver mais](#)

Visualizações

931

Interações

31

Atividade do perfil

9

Visualizações ⓘ



22:20

23



Insights do post



Interações

31

• Seguidores	93,5%
• Não seguidores	6,5%

Curtidas	22
Comentários	8
Compartilhamentos	1
Reposts	0
Salvamentos	0

Atividade do perfil ⓘ 9

Visitas ao perfil	7
Começaram a seguir	2



**Recibo de Pagamento**

NSU: 20250901001365026109
Data: 01/09/2025
Hora: 14:57:50

ID Transação: E9270206720250901175701365026109
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: PAGAMENTO AGOSTO AAES
Valor: R\$ 10.000,00

Informações do Destinatário

Nome: TRANSNICOLA
CNPJ: 06.049.376/0001-77
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO ASSISENSE DOS ESTUDANTES
CNPJ: 02.194.049/0001-58
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0385
Conta: 0604553100

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

**Recibo de Pagamento**

NSU: 20250902001366287355
Data: 02/09/2025
Hora: 12:11:26

ID Transação: E9270206720250902151101366287355
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: PAGAMENTO AGOSTO AAES
Valor: R\$ 15.226,78

Informações do Destinatário

Nome: TRANSNICOLA
CNPJ: 06.049.376/0001-77
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO ASSISENSE DOS ESTUDANTES
CNPJ: 02.194.049/0001-58
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0385
Conta: 0604553100

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

B A N R I S U L

02/09/2025

AGENCIA: 0385 - SAO FRANCISCO ASSIS

CONTA...: 06.045531.0-0

NOME...: ASSOCIACAO ASSISENSE DOS ESTUDANTES

IDENTIFICACAO: 02202509021216222966

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA

TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO
DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 19/08/2025		25.226,78
++ MOVIMENTOS SET/2025		
01 PIX ENVIADO	026109	10.000,00-
NOME: TRANSNICOLA		
SALDO NA DATA		15.226,78
02 PIX ENVIADO	003916	15.226,78-
SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 12:12 DE 02/09/2025 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200
